

LEI Nº 1.594, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA A LEI Nº 1.533 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora do Socorro, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o inciso I do Art. 2º da Lei nº 1.533 de 22 de outubro de 2021 que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico no Município de Nossa Senhora do Socorro, para fazer constar o Anexo Único passa a ser Anexo I e acrescenta o Anexo II, conforme redação:

"Art. 2º ...

I - Incremento do valor adicionado para fins de retorno de ISS para atividades industriais e comerciais, instaladas nas áreas descritas nos Anexos I e II desta Lei;

...

IV -" (NR)

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, em 22 de setembro de 2022.

INALDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Os anexos encontram-se disponíveis, ainda, no Paço Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/10/2022

